



**FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 005, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, usando das atribuições legais que lhes conferem o Art. 32º, inciso IV e 33º do Estatuto do Fluminense de Feira Futebol Clube:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar todos associados da agremiação pertencentes às diversas categorias de sócios, para a imediata regularização das contribuições mensais que estão em atraso. A medida visa oportunizar aos sócios, a restauração de seus direitos estatutários;

Art. 2º - Essa Portaria tem validade até 30 de setembro de 2019, prazo necessário para os devidos ajustes, no quadro societário da agremiação. Desde já, todos os sócios estão NOTIFICADOS, a comparecerem em horário comercial, na sede administrativa do Clube, sito à Rua Geminiano Costa, 323, Centro – Feira de Santana – Bahia; para devida regularização das parcelas em atraso, sob pena da aplicação do Art. 69º, parágrafo 2º, do Estatuto;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de Agosto de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO PINTO**  
**Presidente da Diretoria Executiva**  
**FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**